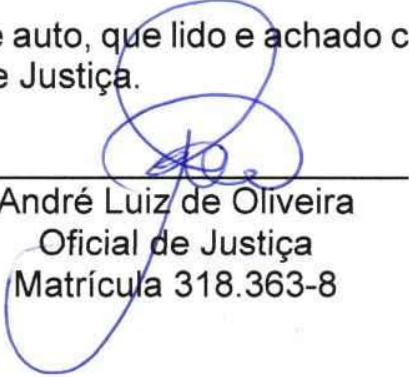


AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PENHORADO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2.025, nesta cidade e Comarca de Sorocaba – SP, onde eu, Oficial de Justiça, no final assinado, dirigi-me em diligência para dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de **Carta Precatória Cível, Proc. Digital 1016928-75.2025.8.26.0602 que ASL & SOUZA LIMA CONSTRUTORA LTDA move contra PEDRO SCAVONE BANDEIRA**, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel indicado, a saber:

- 01) Bem penhorado:** “O terreno designado por lote 19-A, da planta de desmembramento e unificação elaborada por Leocádia Monteiro Pontes e Angela Vilas Boas Freire, efetuado no terreno constituído pelos lotes números 18 e 19 da quadra “E”, do loteamento denominado “Gramados de Sorocaba”, situado no Bairro de Itatuba, registrado sob a matrícula nº 167.323 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP. “**AVALIAÇÃO**: Referido imóvel está avaliado em sua totalidade em **R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**.”

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


 André Luiz de Oliveira
 Oficial de Justiça
 Matrícula 318.363-8



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 343.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2025 a Fevereiro/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	123 dias	1,008326
Percentual correspondente	123 dias	0,832574 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 345.855,73
Sub Total	(=)	R\$ 345.855,73
Valor total	(=)	R\$ 345.855,73

[Retornar](#) [Imprimir](#)